

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MISSA DE LICITAÇÃO 00001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7467981 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/82

NOME RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES

FILIAÇÃO RAIMUNDO GONCALVES MAGALHAES  
CARMEN FERREIRA MAGALHAES

NATURALIDADE VISEU PA DATA DE NASCIMENTO 31/08/1940

DDC ORIGEM C. CASAMEN-3 DE BELEM PA  
NUM: 7316 LIV: 56 FOL: 282

CPF 020136902-82

PARA ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 31.08.40

INSCRIÇÃO NO CPF 020 136 902 82

CONTRIBUINTE RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Raimundo Nonato Juracir Magalhães

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 0,5 | Belém - PA  
CEP 66023-010 | CNPJ 04.855.728/0001-80  
Inscrição Estadual: 15.074.490-3



SUB GRUPO: 01 Tarifa Social de Energia Elétrica - TENSÃO 127 V - B1 TIPO DE FORNECIMENTO: B1 FASEICO  
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL "DOMICILIO" TENSÃO NOMINAL 127 V - B1 INSTALAÇÃO: 8888458  
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno UL / SEQ: VSI20002-10  
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHAES

R. LAURO SODRE 305 VISEU CEP: 68620-000 VISEU - PA  
CPI: \*\*\*.136.96\*\*\*

Para atendimento,  
Informe este número  
Conta Contrato  
8388458  
17414658

Conta mês: 12/2021 Total pago: R\$ 660,49 Vencimento: 05/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 001865438  
Número da Fatura: 0702112001865438 | CIOP: 5258/AA  
Data de emissão: 21/12/2021

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
<b>Itens de fatura</b>				
		<b>Quantidade</b>	<b>Tarifa</b>	<b>Valor</b>
<b>Fornecimento</b>				
Consumo		2,1	0,765970	161,45
Adicional Bandeira				64,04
ICMS				144,90
PIS				4,53
COFINS				20,86
<b>Itens Financeiros</b>				
Cap. Finan. Pub. Recol. Fundo				75,83
Porta				4,25
Imposto				0,57

CONSUMO / kWh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		ICMS	529,84	25,0000	144,90
		PIS	421,88	1,0116	4,53
		COFINS	434,88	4,7925	20,86
Reserva Fisco F9061216521715851DAE11414AB58F5					

Medidor	Consumo	Grandezas	Pagos Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
<b>Estado Potencia</b>	<b>Faixa de Tensão</b>	<b>Reserva Fisco</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Nº do Programa Social</b>			

Reaviso de Vencimento

Informações importantes para o consumidor: a partir da publicação do programa de incentivo à redução de consumo conforme RES CREG n. 02, com meta de consumo mensal de até 215,17 kWh, sua meta de consumo apurada até DEZ/21 é de 240,97 kWh. \* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 20/11 - 21/12 \* Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica DEZ/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one, along with a small mark resembling the letter 'S'.



**CARTÓRIO UNICO OFICIO**  
**Kássia Suely de C. Parente**  
(Oficiala Titular)  
**Diago Junior M. Parente**  
(Oficial Substituto)  
**Nathália Lúcia M. Azavedo**  
(Oficiala Substituta)



Republica Federativa do Brasil Estado do Pará  
Comarca de Viseu Cartório do Único Ofício  
TV. Cônego Miguel s/nº

Liv.58  
Fls.206/206v

**Escritura Pública DECLARATÓRIA QUE FAZ O SR. RAIMUNDO  
NONATO JURACI MAGALHÃES, COMO A BAIXO MELHOR SE DECLARA:-**

Saibam quantos virem esta Escritura Pública de Declaração, que aos 14 (Quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e Dezessete (2017), da Era Cristã, nesta cidade de Viseu, estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu cartório à Travessa Cônego Miguel, s/n centro, Viseu, Estado do Pará, compareceu mim of. Substituta, a parte justa e avinda, de um lado como OUTORGANTE DECLARANTE O SR. RAIMUNDO NONATO JURACI MAGALHÃES, brasileiro, Casado, maior e capaz, Comerciante, portador do RG: 455.398 2ª via e do CPF: 020.136.902-82, residente e domiciliado a Rua Lauro Sodré, nesta Cidade de Viseu-PA. O presente meu conhecido e identificado como o próprio em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dá fé; e perante mim Tabellã, pelo outorgante DECLARANTE me foi dito: que é legítimo possuidor a justo titulo: DE UMA CASA, localizada na Rua Lauro Sodré – centro – Viseu-PA, de acordo com o novo Laudo de vistoria expedido pela prefeitura municipal de Viseu-PA, em 07 de fevereiro de 2017, está com a seguintes medições: Pela frente: 13:20 mts; Pelos fundos: 13:20 mts; Lado Direito: 35:00 mts; Lado Esquerdo: 35:00 mts. Com uma área quadrada de: 462 mts<sup>2</sup>. Tendo como Confinantes: frente: Rua Lauro Sodré; Fundos: José Ferreira Magalhães; Lado Direito: Rosilene Maria de Oliveira Soares; Lado Esquerdo: Herdeiros de José Dias de Carvalho. Edificação coberta de telha de Barro, parede de Alvenaria, piso Cerâmica, Área construída 10:50 X 18:50, com 194:25 metros quadrados. Observações: Casa Edificada com: 01 varanda; 01 Sala; 03 Quartos; 01 Cozinha; 02 Banheiros. Avaliada em 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). OUTRGANTE DECLARANTE ACIMA JÁ QUALIFICADO AQUIRIU O IMÓVL DO MUNICIPIO DE VISEU. Por meio de Título assim descrito: Forma do titulo, data e serventário: TITULO DE AFORAMENTO Nº 214, expedido 24 de Junho de 1997, expedido pelo Município de Viseu, cujo mesmo me foi apresentado e esta registrado no CRI desta comarca sob matricula nº 1944, fls. 145 do livro nº 2-F. Escritura Publica DECLARATÓRIA Lavrada as fls. 206 a 206v do Livro 58, das notas do Cartório do Único Ofício de Viseu – PA, em 14 de fevereiro de 2017, e averbada sob a matricula 1.944 às fls. 145 do Livro 2-F, das notas deste cartório. O Imóvel acima escrita livre e desembaraçado de quaisquer ônus e encargos Jurídicas ou extra Judiciais, com todas as suas benfeitorias, servidões e acessões e por bem desta e nos melhores termos de direito. O Outorgante RAIMUNDO NONATO JURACI MAGALHÃES, declara na forma abaixo que o imóvel esta avaliado em R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), de acordo com o laudo de vistoria expedido pela prefeitura municipal em data de 07 de fevereiro de 2017, Que o aludido imóvel passa a

ICNPJ:04.557.609/0001  
CARTÓRIO UNICO OFICIO  
TRV: CÔNEGO MIGUEL, S/N  
CENTRO CEP: 68920-000  
VISEU-PA

Oficial de Registro Civil  
Nathália Lúcia M. Azavedo  
Oficiala Substituta  
Viseu-PA





fazer parte integrante de propriedade do doravante DECLARANTE acima qualificado. QUE, o outorgado Declarante, reciprocamente permanece solidariamente responsável pelo pagamento das despesas, impostos e registro imobiliário. Pelo outorgante reciprocamente me foi dito que aceita esta Escritura Declaratória na forma que está redigida, por está em tudo de acordo com o ajustado. Depois de está por mim ser lida em voz alta, a parte acha conforme com o que outorga assinam a presente juntamente comigo Of. Substituta, ficando dispensados as testemunhas instrumentarias, ex vi da lei 6.952/81-Eu NATHÁLIA LÚCIA M. AZEVEDO, Of. Substituta que está fiz, subscrevo dato e assino. Viseu, 14 de fevereiro de 2017. Of. Substituta, NATHÁLIA LÚCIA M. AZEVEDO - (aa). **DECLARAMTE: RAIMUNDO NONATO JURACI MAGALHÃES.** Nada mais trasladada nesta data do seu próprio livro original ao qual me reporto e dou fé. **VALE SOMENTE COM O SELO DE SEGURANCA Nº 000.096.395 - SERIE D.//////////.**

Em Testº \_\_\_\_\_ da verdade.  
Viseu - PA, 14 de fevereiro de 2017.

*Nathalia Lucia M. Azevedo*  
Nathalia Lucia M. Azevedo  
Of. Substituta de Registro Civil  
Oficiala Substituta  
Viseu-Pa

VALE SOMENTE COM O SELO DE SEGURANCA Nº 000.096.395 - SERIE D.//////////.

<b>Cartório Unico Oficio</b> <b>Registro de Imóveis</b> Klaus Suely C. Parente Oficiala Viseu-Pará-Brazil	Apresentação de Proposta nº <u>1-A</u> sob nº <u>153</u> fls <u>005</u>
	Matrícula Registro Geral nº <u>AV-2-F</u> sob nº <u>1944</u> fls <u>145</u>
	Registro Livro Auxiliar _____ sob nº _____ fls _____
	Indicador Real Livro nº _____ sob nº _____ fls _____
	Indicador Pessoal Livro nº _____ sob nº _____ fls _____
	Viseu <u>14</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>2017</u> <i>Raimundo</i> Oficial do Registro de Imóveis

ICNPJ:04.557.609/01-01  
 CARTÓRIO UNICO OFICIC  
 TRV: CONEGO MIGUEL, S/N  
 CENTRO-CEP:68620-000  
 VISEU-PARÁ

Oficial de Registro Civil  
 Nathalia Lucia M. Azevedo  
 Oficiala Substituta  
 Viseu-Pa

*(Handwritten signatures in blue ink)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA****Informa es do Contribuinte**

C D. CONTRIBUINTE

517

NOME DO CONTRIBUINTE

**RAIMUNDO NONATO JURACI MAGALHAES**

CPF/CNPJ

**020.136.902-82****Endere o do Contribuinte**

LOGRADOURO

**RUA LAURO SODRE**

MUNIC PIO

**VISEU**

N MERO

**S/N**

N  DO CEP

**68620000**

BAIRRO

**CENTRO**

UF

**PA**

EDIF CIO

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

**RAIMUNDO NONATO JURACI**

N. DOCUMENTO

**020.136.902-82**

OBSERVA ES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

**Data de Emiss o: 04/01/2022****Data de Validade: 04/04/2022**

De acordo com a Lei Municipal n  415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o C digo Tribut rio deste munic pio, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lan amentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, at  a presente data, com validade da presente certid o em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, C digo Tribut rio Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda P blica Municipal inscrever e cobrar eventuais d bitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a per odo anterior a emiss o da presente certid o.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou f .

Viseu(PA), 04 de JANEIRO de 2022

Eraldo Soares de Sousa  
Chefe de Setor de Tributac o  
fiscaliza o  
Portaria N. 000/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0001345****Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
<b>559 - 01.01.180.0246.001</b>	<b>RAIMUNDO NONATO JURACI MAGALHAES</b>	<b>020.136.902-82</b>

**Endereço do Fato Gerador - Imóvel**

LOGRADOURO	NÚMERO	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
<b>RUA LAURO SODRE</b>		<b>SN</b>		
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO UF	LOTEAMENTO	QUADRA
<b>CENTRO</b>		<b>VISEU PA</b>		

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	APTO. / SALA
<b>RUA LAURO SODRE</b>	<b>S/N</b>	<b>68620000</b>	<b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		
<b>VISEU</b>	<b>PA</b>			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
<b>RAIMUNDO NONATO JURACI</b>	<b>020.136.902-82</b>	

FINALIDADE DA CERTIDÃO

**Data de Emissão: 04/01/2022****Data de Validade: 04/04/2022**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 04 de JANEIRO de 2022

Eraldo Soares de Sousa  
Chefe de Setor de Tributação  
Fiscalização  
Portaria Nº 006/2022

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 020.136.902-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:27:59 do dia 04/01/2022**Válida até:** 03/07/2022**Número da Certidão:** 702022080007570-1**Código de Controle de Autenticidade:** 187FBC79.9FEFD730.DC9B7585.7910B2EB**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 020.136.902-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:27:59 do dia 04/01/2022

**Válida até:** 03/07/2022

**Número da Certidão:** 702022080007569-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 9BBCB3CC.E6CC175E.D5AA7B08.C98A0054

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO